

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 de 06 de dezembro 2022.

Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Prestações de Contas do Administrador do Poder Executivo do Município de Souto Soares, Senhor ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, referentes aos exercícios financeiros de 2019 e 2020, de conformidade com os processos n.º **07106e20 e 09881e21**, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares 06 de dezembro de 2022.

Kelvin Souza Alves
Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
1º secretário

Registre-se e publique-se.

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio